



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município
ANO 20 - Nº 331 Dona Inês PB, 07 de janeiro de 1997.

DECRETO Nº 491, de 02 de janeiro de 1997.

Proíbe acumulação de cargos
e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO - o que dispõe o art. 97 da Lei Nº 209/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores).

D E C R E T A:

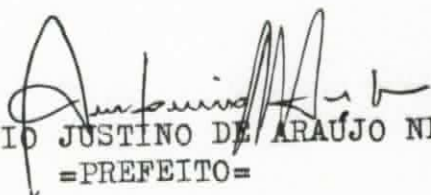
Art. 1º - Fica proibido a acumulação remunerada de cargos Públicos, ressalvados os casos previsto na Constituição Federal;

Art. 2º - Os servidores que ocupam cargos no Poder Executivo e Legislativo, terão um prazo de 30 dias a partir da publicação deste Decreto, para fazer a opção por um dos cargos que ocupam.

Art. 3º - A proibição de acumular estende-se a cargos efetivos, e a cargos em comissão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de janeiro de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
=PREFEITO=

P O R T A R I A Nº 01/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E, designar os servidores João de Deus Oliveira de Lima, Francisco Ferreira de Lima Neto, Gilson José da Silva, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, objetivando a formalização e julgamento de todas as licitações de interesse da Administração Municipal na Forma da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de janeiro de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
=PREFEITO=

P O R T A R I A Nº 02/97.

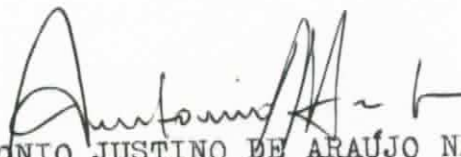
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO - que o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para desempenho do cargo (art. 17º caput, da Lei Municipal Nº 209/94).

CONSIDERANDO - que o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado. (art. 17, § 2º da Lei Municipal Nº 209/94).

Resolve, exonerar Luiz Farias da Silva do cargo de vigilante 207, matrícula 0229, por não preencher os requisitos do art. 17 da Lei Municipal Nº 209/94, conforme parecer da Comissão Especial de Avaliação do estágio probatório.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de janeiro de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
=PREFEITO=

P O R T A R I A Nº 03/97.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO - que o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para desempenho do cargo (art. 17º caput, da Lei Municipal nº 209/94).

CONSIDERANDO - que o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado. (art. 17, § 2º da Lei Municipal Nº 209/94).

Resolve, exonerar Lúcia Estefânia da Silva do cargo ASG. 205, Matrícula 088, por não preencher os requisitos do art. 17 da Lei Municipal Nº 209/94, conforme parecer da Comissão Especial de Avaliação do estágio probatório.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de janeiro de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
=PREFEITO=

P O R T A R I A Nº 04/97.

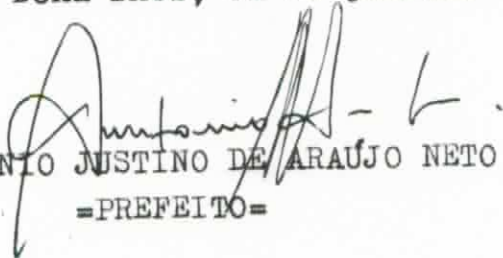
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO - que o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para desempenho do cargo (art. 17º caput, da Lei Municipal Nº 209/94).

CONSIDERANDO - que o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado. (art. 17, § 2º da Lei Municipal Nº 209/94).

Resolve, exonerar Maria Bernardo dos Santos do cargo RE II 403, Matrícula 0199, por não preencher os requisitos do art. 17 da Lei Municipal Nº 209/94, conforme parecer da Comissão Especial de Avaliação do estágio probatório.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de janeiro de 1997.

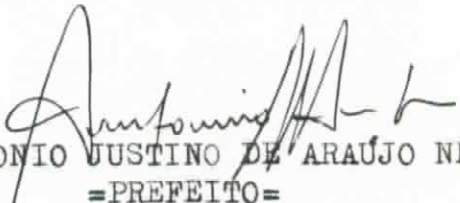

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
=PREFEITO=

P O R T A R I A Nº 05/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E designar Maria do Socorro Souza, para prestar serviço na Junta de Serviço Militar, desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de janeiro de 1997.

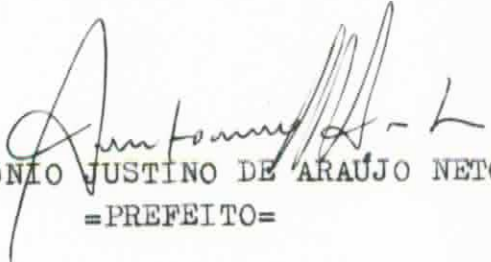

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
=PREFEITO=

P O R T A R I A Nº 06/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E designar João de Deus Oliveira de Lima, para responder pela Chefia do setor de Pessoal desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de janeiro de 1997.

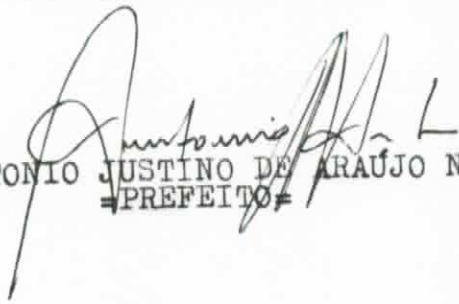

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
=PREFEITO=

P O R T A R I A Nº 07/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E designar o servidor Francisco Ferreira de Lima Neto, para prestar serviço no Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de janeiro de 1997.

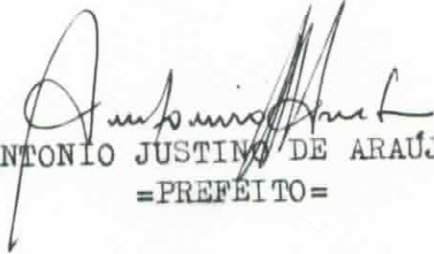

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 08/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E designar Maria do Livramento Matias de Carvalho, para prestar serviço no setor de Contabilidade desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de janeiro de 1997.

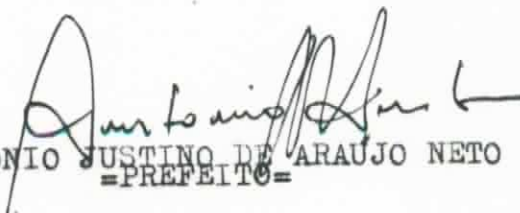

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
=PREFEITO=

P O R T A R I A Nº 09/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E designar FRANCISCO GUILHERME DOS SANTOS, para responder pela Tesouraria desta Prefeitura Municipal até ulterior deliberação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 06 de janeiro de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
=PREFEITO=

P O R T A R I A Nº 10/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E designar a servidora Juarina Santos de Souza, para prestar serviço no Posto de Serviço da TELPA.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 06 de janeiro de 1997.

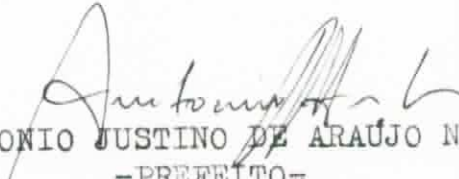

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
=PREFEITO=

P O R T A R I A Nº 11/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear José Ferreira de Lima Filho, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo, PMC-5, lotado no Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 06 de janeiro de 1997.



ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
=PREFEITO=

P O R T A R I A Nº 12/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear Adriana Alves de Lima, para exercer em comissão o cargo de Assessor Administrativo -PMC-5, lotado no Departamento de Educação e Cultura.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 06 de janeiro de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
=PREFEITO=



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.

ANO 20 - Nº 332 Dona Inês PB, 17 de janeiro de 1997.

DECRETO Nº 492, de 16 de janeiro de 1997.

Decreta feriado municipal e
dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a realização das festividades dedicadas a São Sebastião, Padroeiro da cidade de Dona Inês, à se realizarem nos dias 18, 19 e 20 do corrente mês;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal, no dia 20 do corrente mês, tendo em vista o encerramento da Festa de São Sebastião Padroeiro da cidade de Dona Inês.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 16 de janeiro de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
=PREFEITO=

P O R T A R I A Nº 13/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear José Antonio da Silva, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Saneamento, criado pela Lei Municipal Nº 226, de 16 de maio de 1995.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 15 de janeiro de 1997.

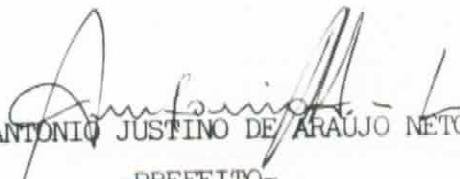

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
=PREFEITO=

P O R T A R I A Nº 14/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e/c. a Lei Municipal Nº 209 /94.

R E S O L V E colocar o servidor José Antonio da Silva à disposição da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA, para prestar serviço no escritório de Dona Inês.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 16 de janeiro de 1997.

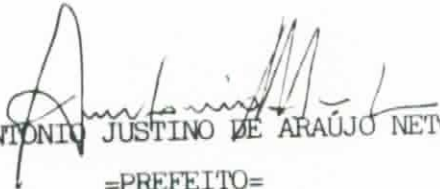

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
=PREFEITO=

P O R T A R I A Nº 15/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 18, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E nomear Maria Aparecida da Silva, Matrícula 0109, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo, símbolo PMC-5, criado pela Lei Municipal nº 173/93.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 06 de janeiro de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
=PREFEITO=



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.

ANO 20 - Nº 333 Dona Inês PB, 03 de fevereiro de 1997.

DECRETO Nº 493/97 de 31 de janeiro de 1997.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, alínea "n" do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação administrativa ou judicial 16 (dezesseis) casas residenciais padrão baixa renda, situadas na Rua professor Odilon Matias, antiga rua do Barreiro, mediante prévia indenização, conforme avaliação procedida pela Comissão designada para esta finalidade.

Art. 2º - Os imóveis pertencem aos proprietários relacionados nos incisos e estão avaliados a preço de mercado na forma seguinte:

- I - Maria das Dores Tomaz Aquino, avaliado em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
- II - Pedro Manoel da Silva, avaliado em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
- III - Júlia André de Lima, avaliado em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
- IV - Geraldo Camelo da Silva, avaliado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
- V - Antonio Paulino Hermínio, avaliado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
- VI - Maria de Lourdes de Oliveira, avaliado em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
- VII - Basto Soares, avaliado em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
- VIII - Maria de Lourdes Cavalcante, avaliada em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
- IX - Manoel Francisco dos Santos, avaliado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
- X - Maria do Livramento da Conceição, avaliado em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
- XI - Francisca Maria da Conceição, avaliado em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
- XII - Rosilene Rodrigues de Oliveira, avaliado em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
- XIII - Luiz Camelo de Melo, avaliado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
- XIV - Inês Braz da Silva, avaliada em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
- XV - Francisca André da Silva, avaliado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
- XVI - Josefa Maria da Conceição, avaliado em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

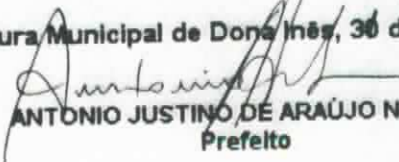
Art. 3º - A presente desapropriação tem por finalidade a preparação do terreno para construção da Unidade Mista de Saúde do Município.

Art. 4º - A avaliação total das 16 casas expropriadas somam o valor global de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), que serão pagos a título de indenização aos respectivos proprietários.

Art. 5º - As despesas para cobrir as referidas indenizações correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento do presente exercício.

Art. 6º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 30 de janeiro de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 18/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preceitua a Cláusula Primeira, alénea a, b e c do Contrato Particular de Prestação de serviço médico;

CONSIDERANDO que a Dr^ª. Patrícia vem se ausentando do trabalho durante o expediente normal sem prévia comunicação á Direção do Centro de Saúde, inclusive sem deixar referência que facilite sua localização em caso urgência;

CONSIDERANDO ainda que durante o expediente do último sábado, a referida médica ausentou-se do plantão, onde neste ínterim alguns pacientes ficaram sem o atendimento médico devido.

Resolve, advertir a Doutora Patrícia que a mesma ficará proibida de ausenta-se durante o expediente normal de trabalho.

Dona Inês, 30 de janeiro de 1997.

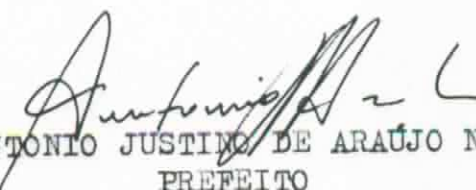

Antonio Justino de Araujo Neto
Prefeito

P O R T A R I A Nº 19/97

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E exonerar a pedido a servidora Josefa Bezerra Laurentino, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo PMC-5, lotado no Departamento Administrativo, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 30 de janeiro de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 20/97

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E exonerar a pedido a servidora Dal mira Sousa da Silva, Matrícula 0031, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo PMC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 30 de janeiro de 1997.

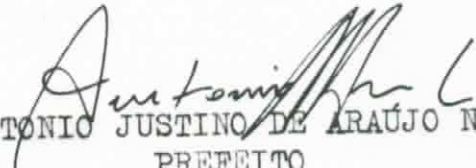

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 21/97

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA' INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear Manoel Jobevaldo Pereira, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo, Sim bolo PMC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 31 de janeiro de 1997.

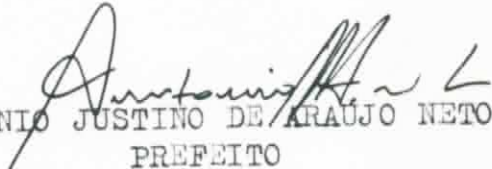

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 22/97

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear Manoel Ferreira de Lima, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo, Símbolo PMC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 31 de janeiro de 1997.

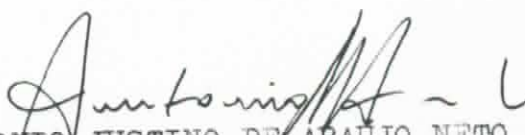

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 23/97

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear Elilde Albino da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo, Símbolo PMC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 31 de janeiro de 1997.

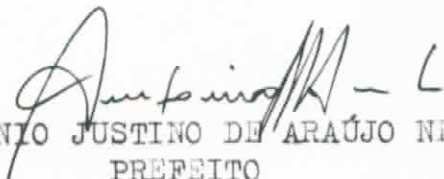

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 24/97

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear Antonio Firmino da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo, Símbolo PMC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 31 de janeiro de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 25/97

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear Hélio Rodrigues da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo, Símbolo PMC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 31 de janeiro de 1997.

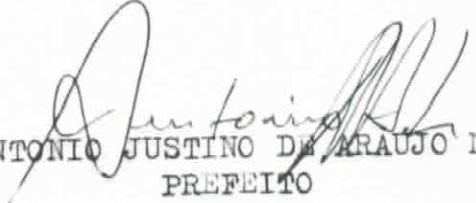

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 26/97

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear Albaneide Maria de Assunção, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo, Símbolo PMC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 31 de janeiro de 1997.

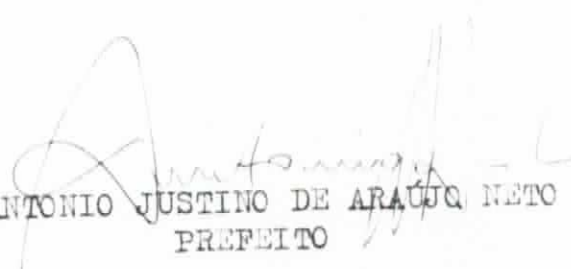

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 27/97

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe o Art. 164, Inciso III, Alínea d da Lei Municipal nº 209, de 31 de maio de 1994 (Regime Jurídico Único).

Resolve - aposentar por idade a servidora Maria Deusdete Ferreira de Lima na forma do parecer da Diretoria do IMPRESP.

Dona Inês, 31 de janeiro de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO